



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis.: 2

Prot: *[Signature]*

-PROJETO DE LEI Nº 67/65-

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício, a subvenção de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) à Associação Assistencial da Paróquia de S. João Batista de Barueri. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1.965.

Joque Baletta Sobrinho
Genil Pedrosa

Mario Domenech

[Signature]

Gustavo de G. [Signature]

João Vialaloba [Signature]

[Signature]

Declaro Atos de [Signature]

[Signature]

A Comissão de Justiça e Redação
Em 4 NOV 1965
* 4 NOV 1965
APROVADO EM 2.ª TURMA

25 OUT 1965
APROVADO EM 2.ª TURMA

A Comissão de Justiça e Redação
Em 4 OUT 1965
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 28 / 9 / 1965
Res. n.º 3512 L.º
Pág. 14